



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão de Defesa do Consumidor – CDC**

---

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC**

**REDESIGNAÇÃO DE RELATOR**

De ordem da Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputada Arlete Sampaio, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição a seguir relacionada foi redistribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 21/6/2012.**

<b>Dep. Agaciel Maia</b>
<b>PL. n° 700/2012</b>

Brasília, 20 de junho de 2012.

  
Erasto Fortes Mendonça  
**Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor**